PORTARIA Nº 252/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER DO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 18 de dezembro de 2025, a Sra. ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER**, portadora do CPF XXX.XXX.109-71, do Cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 252 25
DATA: 17.12.25
EDIÇÃO Nº: 5020
Assinatura

PORTARIA Nº 252/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicação Nº 7838283

PORTARIA Nº 252/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER DO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 18 de dezembro de 2025, a Sra. ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER, portadora do CPF XXX.XXX.109-71, do Cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 253/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicação Nº 7838285

PORTARIA Nº 253/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RAFAELA PAULA STRAPAZZON CERIZOLLI DO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 18 de dezembro de 2025, a Sra. RAFAELA PAULA STRAPAZZON CERIZOLLI, portadora do CPF nº XXX.XXX.739-96, do Cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração